

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS  
DE FOMENTO CULTURAL.  
- PARECER -**

A Comissão de Organização e Habilitação de Fomento Cultural, nomeados pela Portaria nº 23/2024-SG em 10 de abril de 2024, com a finalidade de acompanhar, avaliar, monitorar e operacionalizar a distribuição, aplicação e prestação de contas dos recursos previstos na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), reuniu-se no dia 13 de dezembro de 2024 para análise, avaliação e emissão de parecer das propostas apresentadas pelos candidatos, de acordo com os Critérios de Seleção e Bônus de Pontuação ANEXO II, constantes no edital do PROCESSO Nº 109/2024 CHAMADA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 011/2024, PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB

Relatório:

O edital do Chamamento Público citado acima se destina à premiação, através de recursos do Governo Federal oriundos do Programa Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, de agentes culturais das demais áreas da cultura em âmbito municipal, conforme Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

A Lei Aldir Blanc (LAB), Lei Federal nº 14.017/2020, foi uma resposta do Brasil à pandemia de COVID-19 e ao impacto que teve no setor cultural. A lei estabeleceu medidas emergenciais para garantir o acesso a:

- Renda emergencial para profissionais do setor cultural e criativo
- Subsídio para a manutenção de espaços culturais
- Ações de fomento à cultura, como prêmios e editais

Fundamentação:

A Comissão Municipal recebeu da Comissão Avaliadora nominada no Edital, composta por Rogério Bastos, Jeandro Garcia e Marco Aurélio Alves, a ata de avaliação dos projetos apresentados e acatou a decisão da referida comissão, constatando que foi respeitada a promoção da equidade de gênero e étnico-racial, estabelecidos no Anexo III.

Dispositivo:

A Comissão, após análise das informações e documentos juntados pelos candidatos, com base nos critérios acima citados oriundos da legislação que fundamenta o tema, verificamos que uma participante concorreu a (cota) reservada a cota étnico-racial e idoso, mais de 60 anos, decidindo, por unanimidade, direcionar para concorrência ampla o número de vagas disponíveis a todos os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

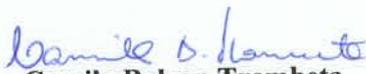
As propostas encaminhadas foram encaminhadas à Comissão de Avaliação, via whatsapp, mas a proposta do Daniel Scherer Escobar foi encaminhada por e-mail, a qual não foi aberta para análise. Os avaliadores foram advertidos do equívoco após a divulgação do resultado preliminar. Após a avaliação, do projeto de Daniel Scherer Escobar, verificou-se que a sua pontuação foi superior a de Lucas de Oliveira Caetano, alterando o resultado. Desta forma a Comissão Municipal, autoriza o remanejamento dos rendimentos de aplicação financeira referente aos valores recebidos do Ministério da Cultura para contemplar o suplente Lucas de Oliveira Caetano de acordo com avaliação anterior o qual se encontrava contemplado.

Assim, com base nos projetos analisados individualmente dos 8 (oito) participantes habilitados pela Comissão de Contratação, e com fundamento no edital e nas regras estabelecidas no Programa Nacional Aldir Blanc, ora não mencionadas neste parecer evitando-se tautologia, conclui-se pela classificação final abaixo:

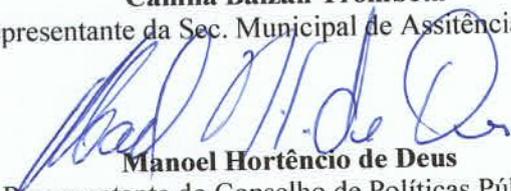
Maria Sirlei Pedroso Souza	315 pontos
Zolandia Ferreira da Silva	230 pontos
Daniel Scherer Escobar	200 pontos
José Lauro Lunardi Mello	185 pontos
Salette Dariu Perussato	145 pontos
<b>Suplentes</b>	
Lucas de Oliveira Caetano	120 pontos
Elisabete Bueno Moreira	65 pontos
Angela Maria Menezes Romio	60 pontos

Recebido em  
16/12/24

Entre-Ijuís, 13 de dezembro de 2024.

  
**Camila Balzan Trombeta**

Representante da Sec. Municipal de Assistência Social

  
**Manoel Hortêncio de Deus**

Representante do Conselho de Políticas Públicas

**Raiani Dias Rotilli Bruinsma**

Representante do Departamento de Cultura Municipal

  
**Cristiane Jaroquesqui**

Representante do Departamento Jurídico Municipal

  
**Jucli Rejane Maia de Deus**

Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes